



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO,
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E ÁREA
AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCAÇÃO
AVISO 13434/2025/2, DR nº 100, de 26/05/2025

LISTA DE CANDIDATAS/OS ADMITIDAS/OS E EXCLUÍDAS/OS

ADMISSÕES

Ana Filipa Matos Gomes
Maria Manuela de Carvalho Rodrigues
Maria do Rosário Andrade Moreira
Sandra Cristina Pires Costa
Susana Marina Correia dos Santos

EXCLUSÕES

Adriana Paula Fernandes Ribeiro	5. ; 7.1
Carla Sofia de Matos Calçada	5.
Carla Sofia Oliveira das Neves	5. ; 7.1
Cátia Sofia Nunes Pereira	5.
Cristiana Rodrigues dos Santos	6.
Helena Alexandra Carapinha da Cunha Lopes	5.
Helena Cátia Guerreiro Duarte Veríssimo	5.; 7.1
Manuel António Pousinho dos Santos	5.
Miriam Natacha Poligo de Campos Valente	5.; 7e7.1
Mónica Doroteia Calheiros Barbosa	5. ; 7.1
Sara Alexandra Moreira Seita	5. ; 7.1
Sónia Paula de Carvalho Lourenço	7 e 7.1

Legenda: extrato do Aviso:

5 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e cumulativamente experiência comprovada em funções semelhantes às referidas em 2 e 3, de pelo menos seis meses. Não serão admitidos candidatos que sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

6 — Nível habilitacional: Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da LTFP, os candidatos devem ser detentores do nível habilitacional correspondente ao respetivo grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho: 6.1 — (...) 6.2 — Carreira de Assistente Técnico: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;

7 — Formalização das candidaturas: As mesmas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através do preenchimento integral do formulário de candidatura disponível nas secretarias da Autarquia e na página eletrónica, sendo apresentadas em suporte de papel durante o horário normal de expediente, através de correio registado, ou ainda por correio eletrónico para geral@uf-ramadaecaneças.pt, dirigidas ao Presidente da União das Freguesias de Ramada e Caneças, Rua Vasco Santana 1C — 2620-364 Ramada, até ao termo do prazo fixado. 7.1 — O formulário deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado por cópia do certificado de habilitações e curriculum vitae datado e assinado. Relativamente ao documento de identificação a sua entrega é facultativa, contudo, o original, sempre que solicitado, deverá ser apresentado aos serviços da Autarquia. Ainda, é obrigatória a entrega de comprovativos de experiência profissional anterior.

16 de Julho de 2025

A Presidente, Lucinda Monteiro

A 2ª Vogal, Ana Paula Faria

A 1ª Vogal suplente, Raquel Braga